



DECRETO N.º 00540 DE 13 de agosto de 2014.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º da Lei nº 4.249 de 27 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), à dotação orçamentária:

04 CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	40.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	40.000,00
3 3 90 35 00 Serviços de Consultoria	40.000,00

Art. 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

04 CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	40.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZATÓRIA AO DESEMP. DO MANDATO	40.000,00
3 3 90 48 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba MG, 13 de agosto de 2014.

  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal